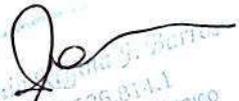


2333

  
Sra. *[illegible]*  
RF: 626.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

**TERMO ADITIVO N° 007/2011 AO CONVÊNIO N° 042/2008/SMS.G**

**PROCESSO N°:** 2008-0.105.195-5  
**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do seu prazo de vigência pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011, cujo valor total de custeio corresponde a R\$ 58.988.938,47.  
**DOTAÇÃO ONERADA:** 1810.10.301.1111.4111.3350.3900 – fonte 00.

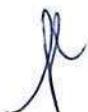
Aos trinta dias do mês de dezembro de 2010, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato por seu Secretário Adjunto Dr. **JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EISNTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada por seu Presidente Dr. **CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 007/2011 ao Convênio nº 042/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 689 do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC do dia 31/12/2010, pág. 59, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o convênio pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, cujo valor total de custeio para este período corresponde a R\$ R\$ 58.988.938,47 (cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

  
SECRETARIA DA SAÚDE



2008-0-105-195-5

2334



Handwritten signature and stamp:   
Juliana ...  
CPF: 528.814.1  
Assp / Suporte Técnico

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1810.10.301.1111.4111.3350.3900 – fonte 00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008-SMS-G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

  
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Secretaria Municipal da Saúde  
CONVENENTE

  
CLAUDIO LUIZ LOTTEBERG  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein  
CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**

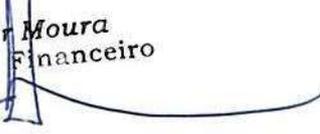
  
Aparecida de Jesus Moreira Canhadas  
RG. Nº [REDACTED]

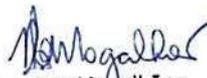
  
Sônia Regina Muñoz Andrade  
RG. Nº [REDACTED]

  
Cristiane Galindo  
Gerente Médica  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein

  
Alberto Hideki Yamamura  
Diretor Superintendente  
IIRS – Instituto Israelita de Responsabilidade Social

  
Henrique Sutor de Sousa Neves  
Diretor Geral

2   
Vitor Moura  
Diretor Financeiro

  
Rogéria Leoni de Magalhães  
Gerente Jurídico

  
Alexandre Fix  
Vice-Presidente